

LEI Nº 2744, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Passos, a atual Rua 01 do Bairro Interlagos, que se inicia na Av. "B" entre as quadras 14 e 15 e termina na Rua 17 entre as quadras 16 e 17 do mesmo bairro, no primeiro loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de Julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração